



PORTARIA Nº 004 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 19 de abril de 2019 (sexta-feira da paixão) é Feriado Nacional.

CONSIDERANDO que a Portaria n. 1.455/2018-PRES –DGTJ suspende o expediente forense no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso no dia 18/04/2019 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que a Portaria nº 476/2018-PRES do TREMT fixou feriados entre dias 17 a 19/04/2019 no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Lei 5.010/1966, fixa feriados na Justiça Federal e Tribunais Superiores os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quarta-feira e o Domingo de Páscoa;

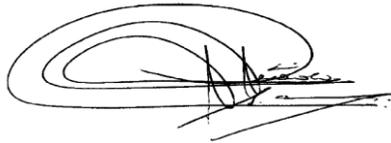
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta TRT CORREG GP nº 26/2018 que estabelece o Calendário Forense para o exercício de 2019, fixou feriados entre os dias 17 a 21/04/2019 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, bem como os prazos processuais, no dia 18/04/2019 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de abril de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB/MT